

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico na forma do Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 758/2022, INEXIGIBILIDADE nº.17/2022, com base no Caput do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 21/09/2022, Contratação de Show Artístico Sertanejo com a dupla Ícaro e Gilmar para o evento EXPOJAURU/2022, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2022 no Município de Jauru/MT, mediante convênio Estadual com a Secretaria do Estado de Cultura, Esporte e Lazer-Secel do Mato Grosso. Tendo como fornecedor a empresa IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.709.736/0001-20, no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 22 de setembro de 2022. VALDECI JOSÉ DE SOUZA Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18dce39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar